

**PORTARIA Nº 1263/SPO, DE 3 DE JUNHO DE 2014.**

Inclusão de Base Operacional Teórica da GF  
ESCOLA DE AVIAÇÃO.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir a Base Operacional Teórica da GF ESCOLA DE AVIAÇÃO, situada na ADE, Conjunto 2, Lotes 9 e 10 - Núcleo Bandeirante, CEP: 71735-720, na cidade de Brasília-DF, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.141804/2013-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**